



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 352
Decisão CEMMQ	Nº 55/2024	
Referência	Processo Nº 1205040/2024	
Interessado	ANDREAZE DINIZ PERONICO SEGUNDO	

EMENTA: Aprova **INDEFERIMENTO** da Certidão de Acervo Técnico sem Atestado, solicitada pelo profissional Engenheiro Eletricista ANDREAZE DINIZ PERÔNICO SEGUNDO, RNP nº 1620026058, vez que o mesmo não tem atribuição e não possui habilitação para instalar os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº **352**, apreciando o Processo Nº **1205040/2024**, que trata sobre solicitação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado por parte do profissional Engenheiro Eletricista ANDREAZE DINIZ PERÔNICO SEGUNDO, RNP nº 1620026058, no qual requer a expedição da Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado nº 205691/2024, referente a ART nº PB 20230579549, devidamente validada e baixada, e; **considerando** que a solicitação da referida CAT por parte do profissional engenheiro eletricista, refere-se a serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT, sendo 33 unidades de 9.000 BTU/h, 3 unidades de 12.000 BTU/h e 6 unidades de 18.000 BTU/h, serviços estes prestado pela empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIOESERVICOS LTDA, CNPJ 45.579.602/0001?83, sediada na Rua Bruno Maia de Melo, Nº 81, Sala102, Mangabeira, João Pessoa/PB, cujo TOMADOR DO SERVIÇO foi a CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB; **considerando** que os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT foram fornecidos pela empresa MAISDISTRIBUICOES PB COMERCIO ESERVICOS LTDA por meio da Nota Fiscal nº 000.000.578, datada de 15 de dezembro de 2023; **considerando** que os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT foram comprados pelo TOMADOR DO SERVIÇO, OU SEJA, A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB por meio do Pregão Presencial nº 00011/2023 e Ata de Registro de Preço nº 00011/2023; **considerando** que de fato os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT foram instalados, pois conta nos autos do processo declaração do engenheiro fiscal e gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, Eng. Civil José Ramon Carvalho do Vale, atestando que a MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO ESERVICOS LTDA, forneceu e instalou os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT de maneira satisfatória; **considerando** que o profissional Engenheiro Eletricista ANDREAZE DINIZ PERÔNICO SEGUNDO, RNP nº 1620026058 não tem atribuição e não possui habilitação para instalar os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT; **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**, solicitada pelo profissional Engenheiro Eletricista ANDREAZE DINIZ PERÔNICO SEGUNDO, RNP nº 1620026058, vez que o mesmo não tem atribuição e não possui habilitação para instalar os aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT. Além do INDEFERIMENTO DA CAT, o processo deverá ser diligenciado da seguinte forma: **1.** A Gerência de Fiscalização, deverá realizar diligência a empresa MAISDISTRIBUICOES PB COMERCIO ESERVICOS LTDA, CNPJ 45.579.602/0001?83, sediada na Rua Bruno Maia de Melo, Nº 81, Sala102, Mangabeira, João Pessoa/PB, a fim de verificar se a empresa possui algum Engenheiro Mecânico como Responsável Técnico e se foi emitido ART por esse serviço já executado e por fim, tomar as providências legais cabíveis. **2.** A Gerência de Registros de ART, deverá avaliar a retirada do serviço de instalação de aparelho de ar condicionado e se caberia o cancelamento da ART nº PB20230579549, emitida pelo profissional Engenheiro Eletricista ANDREAZEDINIZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PERÔNICO SEGUNDO, RNP nº 1620026058. Coordenou a Sessão o senhor Eng. Mecânico/Seg. do Trab. Júlio Saraiva Torres Filho, estiveram presentes os Conselheiros: o Eng. Maurício Timótheo de Souza, Eng. Mec./Seg. do Trab. leure Amaral Rolim (virtualmente) e o Representante do Plenário o Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'JSF'.

Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.